CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.115/2012.

FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

- Art. 1º Fica fixado em 2.4627 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2013.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2012

ODABLISPADETO Prefeito Municipal